

causa da Administração.

No presente caso, o servidor requerente não possui dias de trabalho em recesso forense; tampouco, saldo em banco de horas (id. n.º 2017250).

Diante do exposto, DEFERE-SE ao ex-servidor requerente, a título de verbas rescisórias, o pagamento do valor de R\$ 103.912,58 (cento e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos., conforme cálculo apresenta-do pela Gerência de Cadastro e Remuneração (id. n.º 2018495).

À DIPES para as providências pertinentes.

À SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, efetuar a notificação e/ou intimação da Requerente.

Após, não pendendo providências, promova-se o arquivamento do feito, com a respectiva baixa eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 19/02/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001045-64.2025.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 16/2025
Processo nº: 2024-416
Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Constitui objeto deste contrato o serviço de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para estagiários, com cobertura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e na proposta da CONTRATADA id. D8054.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (cartorze mil trezentos e quarenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: IVANETE DE MESQUITA CORDEIRO (fiscal) e IRIÁ FARIAS (gestor)

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE ETHEMA INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS MÓDULOS ADICIONAIS DA APLICAÇÃO GRP-THEMA.
Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 159/2023, conforme informado pela GEEXE (2012563).

Onde se lê:
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A/C.
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Leia-se:
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;
Fonte: 1500.0100;
Elementos de Despesa: 4.4.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ) e 3.3.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 19/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003573-42.2023.8.01.0000

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA
Processo Administrativo nº.2024-268

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 4/2025, quanto a descrição do item 3, conforme solicitado pela GEEXE id. H7671.

Onde se lê:

ITEM:3
ESPECIFICAÇÃO: Armário Alto 2 portas, medindo 800x465x2100mm Mesa de trabalho retangular com calha “J” metálica pés metálicos 1200x465x1600mm
FABRICANTE: F. L. INDÚSTRIA. MARCA: Asta Mobili MODELO: Manager -Pórtico .
UNIDADE: unidade
QUANTIDADE: 70
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00

Leia-se:

ITEM:3
ESPECIFICAÇÃO: Armário Alto 2 portas, medindo 800x465x1600mm FABRICANTE: F. L. Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico.
UNIDADE: unidade
QUANTIDADE: 70
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato. do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.
LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 19/02/2025 15:01:20

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
Processo nº 2024-243

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do número do CNPJ da empresa na descrição do Contrato nº 11/2025 conforme solicitado pela DITEC id. H7669.

Onde se lê: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, JiParaná RO, 76900-064, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Fabiano Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0003-40, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, JiParaná RO, 76900-064, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Fabiano Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº